



Edital de Credenciamento nº 01/2021

Processo Administrativo de Compras 20/2021

Cadastramento de instituições para
destinação de multas do Termo de
Ajustamento de Conduta (TAC).

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio de sua Presidente, torna público, por meio do presente edital, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de instituições reconhecidas como de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo o Credenciamento de Instituições reconhecidas como de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), para o recebimento e destinação de multas/obrigações financeiras, em que não se possa dar outro direcionamento contábil, constantes de processos de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme Resolução nº 01/2021 do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do credenciamento todas as instituições declaradas de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) atuantes no Estado do Mato Grosso do Sul, constituídas em conformidade com a Lei nº 9.790/99 e demais legislações pertinentes.

2.2. O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, mediante preenchimento do Termo de Credenciamento, de acordo com o modelo disposto no Anexo I, bem como apresentação da documentação exigida no item 3.1



2.3. O Modelo de Termo de Credenciamento poderá ser acessado no sítio www.croms.org.br, link Compras e Licitação - Chamamento, ou solicitado por e-mail no endereço: licitacao@croms.org.br.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Durante o período de credenciamento, a entidade interessada em integrar planilha de dados para posterior beneficiamento por meio de destinação de multas/obrigações financeiras, em que não se possa dar outro direcionamento contábil, constantes de processos de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme Resolução nº 01/2021 do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS deverá apresentar requerimento formal manifestando seu interesse no credenciamento, na forma do Modelo de Termo de Credenciamento, disposto no Anexo I, e fotocópia autenticada dos seguintes documentos atualizados:

- I. Estatuto social e respectivos aditivos, se houver;
- II. Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- III. Documento oficial de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do atual representante da entidade;
- IV. Documento oficial que comprove o reconhecimento da entidade como de utilidade pública ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público; e,
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) obtida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

3.2. Todos os documentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, Licitação e Contratos, da seguinte forma:

- a) Pessoalmente – na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1812, Jardim Veraneio, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79037-100, de segunda a sexta, das 08h ao 12h ou das 14h às 17h; ou
- b) Por via postal – encaminhando o interessado envelope contendo o Termo de Credenciamento, de acordo com o modelo do Anexo I, bem como toda a documentação exigida no item 3.1, para o endereço supra mencionado.



3.3. É facultada a apresentação dos documentos mencionados nos incisos I a V do item 3.1 em fotocópia, sem autenticação, juntamente com os originais, hipótese na qual servidor do CRO-MS autenticará as fotocópias apresentadas, desde que coincidam, na integralidade, com os respectivos originais.

3.4. Deferido o credenciamento, o nome da entidade constará em lista a ser divulgada no sítio do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (www.croms.org.br), para fins de consulta e, no caso de direcionamento dos recursos, mediante atendimento de ordem de inclusão na lista.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, renovável por igual período.

5. DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

5.1. Após o recebimento da documentação para o credenciamento, o Setor de Compras, Licitações e Contratos do CRO-MS efetuará a análise, e estando preenchidos os requisitos exigidos pelo edital, a entidade será considerada habilitada para o recebimento de valores financeiros de multas oriundas do TAC – Resolução CRO-MS 01/2021.

5.2. O resultado da análise da documentação de credenciamento será divulgado em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após o recebimento da referida documentação.

5.3. Após o cadastro e a habilitação das instituições, poderá ser exigida, a qualquer tempo, a apresentação de documentos atualizados que comprovem a regularidade do preenchimento dos requisitos exigidos no edital, em especial, e a critério da Presidente deste Conselho, no momento de eventual recebimento de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul poderá, a critério de conveniência e oportunidade, alterar, revogar ou anular este edital, bem como poderá



modificar as condições de credenciamento, para o fim de atender situações que porventura não tenham sido previstas e que atendam ao interesse público.

6.2. A destinação dos recursos às entidades credenciadas será realizada, a critério de conveniência e oportunidade, pelo juízo ao qual estiver disponível a verba, mediante análise de valores disponíveis e a real necessidade de cada instituição.

6.3. É competente o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente edital.

6.4. Informações, esclarecimentos ou providências referentes ao edital poderão ser obtidos ou apresentados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, de segunda a sexta, das 08h ao 12h ou das 14h às 17h, por e-mail (licitacao@croms.org.br) ou telefone (67) 3321-0149 (Ramal 3).

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Silvânia da Silva Silvestre Cabral', followed by a stylized initial 'SC'.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO-MS



ANEXO I

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

_____, de _____ de 20__.
 (Local e data)

Ao

Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul – CRO/MS

Setor de Compras, Licitações e Contratos

Referência: Solicitação de destinação de multas do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do CRO-MS.

Nome da entidade social	
CNPJ	
Público alvo	
Missão, Visão e Valores da entidade	
Objetivos da entidade	
Resumo descritivo das atividades finalísticas da entidade, com indicação de projetos ou ações a serem eventualmente beneficiados com a destinação de recursos financeiros	
Informar respectivos custos financeiros, ainda que aproximados, a serem eventualmente beneficiados com a destinação de recursos financeiros (opcional)	
Endereço atualizado, telefones de contato e responsável legal	

Nos termos do edital de Credenciamento nº 01/2021, encaminho, em anexo, fotocópia dos seguintes documentos:

- I. Estatuto social atualizado e respectivos aditivos, se houver;
- II. Ata de eleição e posse da atual diretoria;



III. Documento oficial de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do atual representante da entidade;

IV. Documento oficial que comprove o reconhecimento da entidade como de utilidade pública ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) obtida no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

Atenciosamente,

Nome do representante legal da entidade demandante

**RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br**